



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.916/2017

Concede licença Saúde à servidora GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

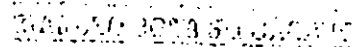
Art. 1º. Conceder à servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, com dois períodos sendo um nomeada em 1º de junho de 1991 e o outro nomeada em 1º de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 18 de julho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 078/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 20 17
DE Nº 11.031
UMUARAMA, 31 / 07 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Art. 3685, 17
Dmã
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS